

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Fátima Bezerra - Governadora

ANO 92 • Nº 82 • NATAL, 21 DE ABRIL DE 2025 • SEGUNDA - FEIRA

Edição de hoje, com 01 páginas,
encerrada às 18:37 do dia 21/04/2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 34.504, DE 21 ABRIL DE 2025.

*Decreta luto oficial pelo falecimento do
Papa Francisco.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe confere
o artigo 64, V e VII, da Constituição Estadual,

Considerando o falecimento do Papa Francisco,
nascido Jorge Mario Bergoglio, ocorrido em 21 de abril de 2025, na cidade
de Roma, na Itália;

Considerando sua relevada importância como Chefe de
Estado, líder da Igreja Católica e seu importante papel nas pautas humanistas,
defesa da paz, da justiça social e da dignidade humana;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Estado do Rio Grande
do Norte, durante sete dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do
Papa Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de
abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Fátima Bezerra
Governadora

